



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.956, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Autoria: Vereador Professor Edson

Denomina Quadra Poliesportiva José Aparecido Lemes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Quadra Poliesportiva José Aparecido Lemes, a quadra de esportes localizada ao lado da Escola EMEIEF Braz Silvério Lemes, no bairro Santa Luzia Rural, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Quadra Poliesportiva José Aparecido Lemes

Art. 2º A biografia do homenageado consta do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de junho de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.956/24

Autoria: Vereador Professor Edson

ANEXO ÚNICO

José Aparecido Lemes, taubateano, nasceu no dia 10 de novembro de 1956. Muito conhecido por todos do bairro Santa Luzia Rural e suas adjacências por "Zezinho", cidadão benemérito, prestativo e sempre solícito, um verdadeiro faz tudo para todos ao seu redor durante toda a sua existência, porém mesmo com estas características, um grande inimigo das famosas gambiarras, pois era caprichoso e engenhoso a todo tempo.

Esportista e incentivador da cultura e costumes locais, grande pacificador das divergências, que por vezes quando necessário usava de seu grande poder de persuasão para resolver as questões da comunidade.

Amigo presente, marido leal e pai carinhoso e presente, irmão mais velho de uma família de quatro filhos sendo dois homens e duas mulheres, funcionário ativo nos anos de prefeitura municipal, uma grande força e liderança de suas equipes de trabalho, poucas palavras, porém sempre muito valiosas... Este era o Sr. Zezinho, Zé Lemes, Zezinho Lemes ou simplesmente o "Zezinho da Rosana".

Faleceu no dia 24 de fevereiro de 2023 deixando muitas saudades e boas lembranças, além de um grande legado a todos os amigos e moradores da região do Santa Luzia Rural e município de Taubaté.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A86-D4CB-7106-FB1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 20/06/2024 09:17:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 20/06/2024 09:21:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 20/06/2024 17:38:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8A86-D4CB-7106-FB1B>